



Indicação Nº 9584/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de protocolo rápido de comunicação entre as escolas municipais, o Conselho Tutelar, a Guarda Civil Municipal (GCM) e o Centro de Operações Integradas (COI) em situações de desaparecimento ou risco envolvendo crianças e adolescentes.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de protocolo rápido de comunicação entre as escolas municipais, o Conselho Tutelar, a Guarda Civil Municipal (GCM) e o Centro de Operações Integradas (COI) em situações de desaparecimento ou risco envolvendo crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de protocolo rápido de comunicação entre as escolas municipais, o Conselho Tutelar, a Guarda Civil Municipal (GCM), o Centro de Operações Integradas (COI) e demais órgãos competentes, visando agilizar a comunicação e fortalecer a atuação integrada em situações de desaparecimento ou risco envolvendo crianças e adolescentes.



A atuação imediata e coordenada da rede de proteção é fundamental para ampliar a efetividade das medidas adotadas nas primeiras horas após a identificação de uma situação de risco ou de desaparecimento. A existência de um fluxo padronizado de comunicação reduz o tempo de resposta, evita desencontro de informações e favorece a atuação conjunta dos órgãos responsáveis pela proteção da infância e da adolescência.

Os estudos poderão contemplar a definição de procedimentos para comunicação imediata entre as unidades escolares, o Conselho Tutelar, a Guarda Civil Municipal, o Centro de Operações Integradas (COI), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e demais instituições competentes, estabelecendo responsabilidades, canais oficiais de comunicação, critérios para acionamento, compartilhamento de informações e acompanhamento das providências adotadas, sempre observando a legislação vigente e a proteção dos dados pessoais.

Também poderá ser analisada a integração do protocolo com os procedimentos internos das escolas municipais, os canais oficiais de atendimento, os sistemas municipais de monitoramento e os fluxos de atuação da rede de proteção, acompanhada da capacitação periódica dos profissionais envolvidos para garantir a correta aplicação dos procedimentos.

A implantação do protocolo poderá ocorrer de forma gradual, acompanhada da elaboração de manuais operacionais, realização de exercícios simulados e atualização periódica dos fluxos de comunicação, fortalecendo a articulação entre os órgãos públicos e a eficiência das ações preventivas.

A iniciativa contribuirá para reduzir o tempo de resposta em situações de risco, fortalecer a integração entre os órgãos municipais, aprimorar a proteção das crianças e adolescentes, aumentar a eficiência da rede de proteção e proporcionar maior segurança às famílias e à comunidade escolar.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9584/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19238/2026 - 13/08/2026 09:54 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: DC8M-MMIE8-NOD2-V6DT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9584/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19238/2026 - 13/08/2026 09:54 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: DC8M-MMIE8-N0D2-V6DT



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DC8MMME8N0D2V6DT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DC8M-MME8-N0D2-V6DT

